



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 23 de dezembro de 2014

OFÍCIO N°217/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL

Proc. n°: 6790/14

Folha n°: cp. 7 2

Data: 23/12/2014

Rubrica: [assinatura]

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador *João de Sousa Gomes, em caráter de reiteração*, apresentada na 78ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 10 de dezembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar placas de sinalização”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou, em caráter de reiteração, ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de providenciar placas de sinalização na entrada e saída do Município, principalmente depois do Pórtico, pois dificulta quem vem de fora.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

[assinatura]
Gilberto de Souza Caldas
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real